



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.627/2026.

Senhor Presidente,

A Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.627/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera a Lei Municipal nº 1.781, de 04 de dezembro de 2008, para incluir o Poder Legislativo Municipal no rol de órgãos autorizados a promover cessão de servidores públicos e dá outras providências.

I – O art. 4º do Projeto de Lei nº 1.627/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.192, de 24 de novembro de 2016.”

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de março de 2026.

Carlos Geraldo Bicalho – Presidente

Sinval Jacinto Dias – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sinval Jacinto Dias** em **03/03/2026 09:21**

Checksum: **0DEBF84490470E2A572FB03D3A8DEBDEDB7CC89E5BD02331F3BD532037195873**

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em **03/03/2026 14:09**

Checksum: **D19A702A872D23DE1B2471051F3CE0F0A69DF40AA8003B01DBB502FCDE624474**

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **03/03/2026 16:02**

Checksum: **BEE337DAFFC188F895409AD31E892386CA0511AADD907D312FB7EB59E317C4EF**

